

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.830 de 25 de maio de 2000.

ADMITE SERVIDORES PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam admitidos, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Empregos Públicos classificados em suas respectivas Referências e Níveis, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir da presente data.

INSPETOR DE ALUNOS

NOME CLAUDETE PIV	TA .	RG 7.218.037	REF.	NÍVEL 14
	OPERADOR DE MÁQUI	NAS PESADAS		
NOME		RG	REF.	NÍVEL
NELSON VERIS	SSIMO DE MATOS	8.759.408	D	15

Art. 2º - A admissão dos servidores especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público nº 02/99, homologado pelo Decreto nº 2.671, de 21/12/99.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar os servidores ora admitidos, e a proceder as devidas anotações.

201

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 25 de maio de 2000.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE OUTRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete